DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022 **Ano IV | Edição nº 559** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 117 de 15 de Agosto de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor WALDIR DA SILVA, portador da cédula de identidade sob nº 17.228.923 e CPF sob nº 126.771.928-10, para, a partir de 15 de Agosto de 2022, exercer o Cargo de CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de provimento em comissão, classificado no Anexo II – Quadro A, referência 12A – 40 horas semanais, da Lei Municipal 356/2009 e sua alteração pela Lei Municipal nº 580/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 15 de Agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 118 de 15 de Agosto de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor MARCELO ALVES DA COSTA**,** portador da cédula de identidade sob nº 34.193.670-4 e CPF sob nº 223.706.958-11, para, a partir de 15 de Agosto de 2022, exercer o Cargo de CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, de provimento em comissão, classificado no Anexo II – Quadro A, referência 12A – 40 horas semanais, da Lei Municipal 356/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 15 de Agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Comunicado de Homologação – Processo nº 046/2022 – Pregão Presencial nº 021/2022, foi homologado e adjudicado, pelo critério menor preço por item, os itens nº (s) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 à empresa **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI – ME – CNPJ 17.440.078/0001-20**, com sede comercial na Rua Montana nº 1037, Sala 1, Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo. Vitória Brasil/SP, 11 de agosto de 2022. Paulo Henrique Miotto – Prefeito

Extrato de Contratos

Contrato nº 077/2022

Processo nº 046/2022 - Pregão Presencial nº 021/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil – CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: **Elimari Comercial Escolar Eireli – ME – CNPJ 17.440.078/0001-20**

Valor: R$ 16.150,50.

Objeto: Aquisição de Materiais de higiene e/ou de utilização comum à Crianças de até 06 anos de idade incompletos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência.

Assinatura: 12/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses

.....

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA AS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES AO CONSELHO TUTELAR 2020-2023 – EDITAL 01/2022.

O presidente da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições legais, publica a relação de candidatos com as inscrições deferidas e indeferidas para a função de Conselheiro Tutelar,nos termos do Edital nº 001/2022, como segue, e abre prazo para as devidas manifestações de quem interessar possa.

Nº	Nome	RG	SITUAÇÃO
01	Giovana Cristina Rocha de Paula	45.285.158-0	INDEFERIDA
02	Emilia Cecília dos Santos	20.852.965-2	INDEFERIDA
03	Elizangela Jesus Barreto	35.783.625-X	DEFERIDA
04	Zilda Aparecida da Costa Pontes	13.689.284-X	DEFERIDA
05	Vanessa dos Santos Ortega Penna	59.872.966-5	DEFERIDA
06	Gersilene Aparecida Alves da Silva	20.761.532-9	DEFERIDA

(*) A candidata Giovana Cristina Rocha de Paula – RG 45.285.158-0, deixou de apresentar comprovante de residência há mais de 04 anos no município. Por este motivo, a Comissão Eleitoral resolveu **INDEFERIR** o seu pedido de Inscrição.

(*) A candidata Emília Cecília dos Santos – RG

20.852.965-5, deixou de apresentar comprovante de residência há mais de 04 anos no município e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Por estes motivos, a Comissão Eleitoral resolveu **INDEFERIR** o seu pedido de Inscrição.

Fica aberto o prazo de cinco dias uteis, (16 a 22/08), para a apresentação de recursos dos candidatos com candidaturas **INDEFERIDAS** ou apresentação de **IMPUGNAÇÕES** às candidaturas **DEFERIDas.**

Vitória Brasil-SP, 15 de Agosto de 2022

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Presidente da Comissão Eleitoral Conforme Portaria 107/2022

.....